

TERMO ADITIVO Nº 100/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STÉFANIE LIARA DE CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 059.937.569-85 e CI.RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, e, de outro lado a Empresa **WJ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede à Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 956 – sala nº 3, Bairro: Jardim Pérola do Atlântico, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.930.641/0001-75 e Inscrição Estadual nº 257.026.053, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **WILSON JOSE XAVIER**, portador do CPF/MF nº 957.423.609-91 e do CI.RG nº 3518472 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, copa e cozinha e tratamento de animais, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – PROCESSO Nº 21/2023**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato Administrativo nº 11/2023 conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO

2.1. Altera a cláusula terceira “do preço”, aditando o respectivo contrato em um percentual de 0,87% totalizando o valor de **R\$ 10.926,66 (dez mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

2.2. O presente termo acresce ao objeto da licitação o quantitativo descrito a seguir:

Lote/Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (10 meses)
1	Serviços Gerais			R\$ 33.272,20	
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais 6h 2ª a 6ª Insalubridade 20%	1	R\$ 3.327,22	R\$ 3.327,22	R\$ 33.272,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O presente termo não altera a vigência do Contrato Administrativo nº 111/2023, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 111/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

4.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 111/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 11 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
STÉFANIE LIARA DE CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA
WJ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
WILSON JOSE XAVIER

JULIANO ASQUIDAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: